EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TÉCNICO DE CAMPO DO PROJETO TREMEMBÉ NO CLIMA JUNTO A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CO-PRODUZIDO - ADELCO VIA EDITAL PARA INICIATIVAS SOCIOAMBIENTAIS PARA REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE À MUDANÇA DO CLIMA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

A Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido (Adelco), localizada na Rua Barão de Aracati, 2200 casa 44, Joaquim Távora - Fortaleza-CE, torna público, para o conhecimento dos interessados e interessadas, que receberá pelo e-mail adelco@adelco.org.br, durante o período 05 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2024, currículos para a seleção de profissional conforme item 1 deste edital. As propostas deverão obedecer aos critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

1. OBJETO

Seleção para uma (01) vaga de **TÉCNICO(A) DE CAMPO** do projeto *(950386/2023)*) Tremembé no Clima com carga horária de 20 horas semanais e regime de trabalho CLT.

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE

A Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido (Adelco) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos localizada em Fortaleza-CE. Nossa missão é contribuir para a melhoria das condições socioambientais e fortalecimento político e cultural das comunidades tradicionais em situação de risco. Temos como estratégia de ação a promoção de iniciativas com foco no desenvolvimento local participativo e a inclusão social de populações em situação de risco ou vulnerabilidade econômico-social. Atuamos nos seguintes eixos: etnodesenvolvimento, habitabilidade, participação e organização política, desenvolvimento institucional, meio ambiente e agroecologia, segurança alimentar e nutricional e direitos humanos, dentre os quais perpassa o tema de igualdade de gênero. A entidade desenvolve suas ações de maneira compartilhada com as comunidades envolvidas, respeitando suas características socioculturais e estimulando os processos de autonomia dos diferentes grupos sociais.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA

O Projeto **"Tremembé no Clima"** será desenvolvido pela Associação para o Desenvolvimento Co-produzido - ADELCO nos municípios de Acaraú e Itarema. **O projeto tem como Impacto** o "Desenvolvimento de mecanismos participativos para mitigação de risco e vulnerabilidades associadas às mudanças climáticas em prol dos eixos: Gestão Territorial e ambiental de territórios de povos indígenas, e Prevenção e Combate à Desertificação, mitigação dos efeitos das secas e segurança hídrica. A crise

climática é um tema transversal para diferentes setores e que afeta toda a população, independentemente da sua condição socioeconômica ou cultural. Reconhecer esse fenômeno como preocupação pública e global que envolve responsabilidades e compromissos de todos os setores, atores e entidades territoriais e nacionais é o nosso primeiro interesse recíproco.

O projeto “Tremembé no Clima “tem como público alvo os territórios indígenas Tremembé presentes nos municípios de Acaraú (Terra indígena Queimadas) e Itarema (Terra indígena Tremembé de Almofala e Terra indígena Córrego do João Pereira). Segundo os dados do IBGE(2022), Acaraú e Itarema possuem uma população de 5.115 indígenas distribuídos nessas três Terras Indígenas. A proposta irá beneficiar os grupos mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas que são as mulheres e os jovens indígenas que já sofrem com as consequências das mudanças do clima a partir das alterações do calendário agrícola, das alterações das manifestações culturais, com as áreas em processo de desertificação, insegurança alimentar e hídrica e da perda do patrimônio genético e cultural.

O Ceará é o Estado do Brasil mais atrasado em termos de demarcação de terras indígenas [TI], com apenas duas áreas homologadas (TI Tremembé do Córrego do João Pereira - Itarema e TI Tremembé da Barra do Mundaú- Itapipoca) e 21 terras reivindicadas para serem demarcadas. Existem processos de demarcação alvo de procedimentos judiciais, como a TI Tapeba, com ações movidas por grupos políticos, fazendeiros, empresários, grupos econômicos e o próprio Estado (Estados e Municípios), na tentativa de paralisar, suspender ou anular procedimentos demarcatórios. As retomadas ajudam a fortalecer a luta e a organização interna dos povos e aldeias, quando a demarcação do território pelos meios institucionais não ocorre como deveria ser. Porém o contexto de luta e violência constitui também um fator de desgaste e perda de energia, já que as organizações indígenas do Ceará acabam sendo alvo de ações que visam a sua criminalização, sem consideração dos direitos indígenas que a Constituição Federal estabelece.

A maioria dos procedimentos administrativos de demarcação de TI no Ceará está parada em diferentes fases, algumas até sem providências iniciais, não tendo impedimento jurídico. Isso é reflexo do sucateamento em curso do órgão indigenista oficial, que é o responsável legal por executar a demarcação das TI. É neste contexto que a FUNAI tem registrado a existência de apenas 10 TI no Ceará em diferentes etapas do processo administrativo de demarcação e há apenas uma TI que teve seu processo finalizado: a única TI homologada é do povo Tremembé do Córrego do João Pereira.

O impacto da ação contribuirá para o fortalecimento e consolidação do movimento indígena Tremembé dos três territórios originários de Acaraú e Itarema visando o fortalecimento da organização social e ampliação das capacidades coletivas no processo de construção, beneficiando os 5.115 indígenas Tremembé existentes no Estado.

2. CONDIÇÕES PARA ENVIO DE CURRÍCULO

- Ser residente no Estado do Ceará;
- Ter ensino técnico ou ensino superior completo em áreas de Ciências agrárias (Agronomia, Agroecologia, Biologia, Geografia ou afins);
- Experiência prévia nas temáticas: Meio Ambiente, Direitos Humanos, Políticas Públicas, Políticas Indigenistas e/ou atuação junto ao movimento indígena do Ceará ou articulação com demais movimentos sociais;
- Conhecimento das questões relacionadas aos direitos humanos, meio ambiente e questões indígenas;
- Identificação e sensibilização com a justiça social e ambiental e os direitos dos povos indígenas;
- Capacidade de articulação e negociação;
- Experiência na execução e elaboração de projetos;
- Conhecimento em informática;
- Facilidade de comunicação;
- Redação própria;
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de trabalho em grupo;
- Rigor na organização;
- Dinâmica/o e criativa/o, sabendo exercer sua autonomia;
- Ter disponibilidade para viajar;
- Possuir carteira de habilitação categoria B e ter prática de direção.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Os/as interessados/as em apresentar propostas deverão enviar a documentação solicitada no item 3.2 para o endereço eletrônico adelco@adelco.org.br no período de 07 de fevereiro a 16 de fevereiro. No campo assunto, deverá ter a seguinte descrição: *Edital 01/2024 - seleção de técnico de campo - Projeto Tremembé no clima*

3.2 Deverão ser enviados para o endereço eletrônico, os seguintes documentos em *pdf*:

3.2.1 Currículo contendo o perfil e experiência do/a profissional e carta de manifestação de interesse .

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Realizar visitas técnicas aos sistemas de produção familiar indígena do povo Tremembé das Terras indígenas Almofala, Córrego do João Pereira e Queimadas;

- Participar, facilitar, e/ou acompanhar as atividades do projeto como formações, seminários e oficinas temáticas nos territórios onde o projeto estará sendo executado;
- Participar, facilitar, e/ou acompanhar campanhas e debates sobre políticas indigenistas e violação dos direitos indígenas;
- Dar apoio logístico nas atividades do projeto (contato e articulação com lideranças, mobilização, registro fotográfico dos eventos, organização e apoio nas ações do projeto);
- Acompanhar e auxiliar nas atividades realizadas pelas organizações representativas dos povos indígenas dentro do escopo projeto;
-Elaborar relatórios de atividades e realizar levantamento de informações para sistematização das ações do projeto.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Trabalho presencial na sede em Fortaleza e nos territórios indígenas Tremembé de Acaraú e Itarema ;
- Carga horária de 20 horas semanais e regime de trabalho CLT;
- Salário no valor bruto de R$ 2.000,00

.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

a) Análise curricular
b) Entrevista

5.2 Somente os currículos selecionados passarão para a fase de entrevistas.
5.3 Os/as candidatos/as selecionados para a fase da entrevista receberão um e-mail e/ou ligação para marcar o horário da entrevista.

6. DOS PRAZOS

6.1 O envio dos currículos, análise, seleção e entrevistas dos candidatos seguirão as seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07 a 16 de fevereiro
Análise dos currículos	19 a 23 de fevereiro
Entrevistas	26 e 27 de fevereiro
Divulgação do resultado	28 de fevereiro
Início dos trabalhos	04 de março

7. CONTATO PARA DÚVIDAS

As dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico adelco@adelco.org.br. No campo assunto, deverá constar a seguinte descrição: *Dúvidas - edital nº 01/2024*.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Adelle Azevedo
Coordenadora Executiva da Adelco